



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 029/2023

*Recredencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
**PATRICIA LOPES RAMOS SOB O NOME FANTASIA
CRECHE E ESCOLINHA CONTO DE FADAS.***

A CRECHE E ESCOLINHA CONTO DE FADAS, mantenedora **PATRICIA LOPES RAMOS**, localizada na rua Cidreira,170,bairro Jardim Betânia- Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 15651380/0001-00, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº 065-CI/2012, **datado de 27 de dezembro de 2012 e, através do Parecer CME nº 038/2019, de 16 de dezembro de 2019** está Credenciada e Autorizada a funcionar. Possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 143667/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha; Alvará de Saúde nº 163/2023, válido até 26 de maio de 2024 e **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – APPCI Nº 2933** com validade em 18/01/2027, referente ao imóvel que possui 158,11 m² de área construída.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos art. 22 da Resolução CME nº 028/2020, e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

2.1. Requerimento, assinado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido à Presidenta do Conselho Municipal de Educação;

2.2. Qualificação de dirigentes atualizada;

2.3. Cópia do CNPJ atualizada;

2.4. Quadro funcional atualizado;

2.5. Alvarás atualizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

2.6. Calendário Escolar;

2.7. Ausência de alterações estatutárias, contratuais, físicas e/ou pedagógicas.

3. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

3.1. Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil. As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida.

4. O quadro funcional está em acordo com o que foi mandado por e-mail, inclusive o número de crianças estava reduzido, mas devido a falta da professora Bernadete, Amanda Oliveira estava auxiliando. Observamos também que a devida escola está atendendo crianças no contra turno. A proprietária foi notificada para organizar uma reforma para a total separação para não haver acesso à escola de educação infantil, com um prazo de 30 dias. Patrícia disse que em torno de um mês consegue resolver essa situação, e a situação foi solucionada no prazo previsto.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o **Conselho Municipal de Educação** RECREDECIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ BABY**, mantenedora **TEMPO E ESPAÇO ESCOLA INFANTIL LTDA**.

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Recredenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, bem como efetivar em abril do ano de 2025, o próximo recredenciamento para autorização e funcionamento, conforme o Art. 22 da Resolução CME nº 028/2020.

Cachoeirinha, 16 de junho de 2023.